

**PORTARIA Nº. 410, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº 410 NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº 13 FOLHA 29  
Tenente Portela, 14/05/21

**Assunto: Concede afastamento de servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19.**

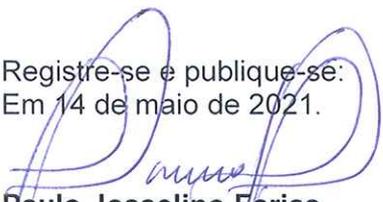
**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal considerando o avanço da Pandemia COVID -19 (Coronavírus) em concordância com a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 e atendendo o requerimento da servidora com atestado médico em anexo;

**CONCEDE**

Afastamento de Servidora Pública Municipal gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública da Covid-19, pelo período da duração da gestação ou até ulterior deliberação, à **CAROLINE DA ROCHA BUENO**, matrícula nº 3971, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais. **A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e publique-se:  
Em 14 de maio de 2021.

  
**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social.

  
**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia 14/05/21 pelo prazo de 10 dias.

